



Ministério da
Fazenda



Processo nº: 10280.726983/2024-48

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 CONTRATO
SRRF02 nº 52/2024
REAJUSTE CONTRATUAL**

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal, com sede na Travessa Rui Barbosa, 1039, 4º andar, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representada pelo(a) Sra. Annette Lobato Martins, Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, nomeado(a) pela Portaria nº 57, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 01292077, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento:

CONTRATADA: MP Ambiental Engenharia Ltda CNPJ nº 05.148.560/0001- 01

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice **INCC** - Índice Nacional de Custo da Construção do período de 03/2024 a 02/2025 no percentual de **6,92 %**, conforme CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do Contrato 52/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O reajuste está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 92, que trata da atualização dos valores contratuais, e considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 52/2024 celebrado entre **Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal** e a **MP Ambiental Engenharia Ltda**, cujo objeto é a contratação de obras de engenharia, por escopo, para construção de Depósito de Materiais Apreendidos – DMA, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Boa Vista/RR – DRF/BVT/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a março de 2026, correspondente ao período de um ano contado da data do último reajuste, em conformidade com o Acórdão 1795/2024, Plenário, do TCU, e o artigo 92, § 3º, da Nova Lei de Licitações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Este Apostilamento altera o valor contratual, em **6,92%**.



Ministério da
Fazenda



O valor estimado global deste contrato, a partir de 1º de março de 2026, passará de R\$ 1.238.133,60 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 1.348.145,67 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) conforme tabela abaixo:

Valor do contrato	
Valor Inicial do contrato	R\$ 1.158.000,00
Valor do 1º reajuste (6,92%)	R\$ 80.133,60
Valor do Contrato após 1º Reajuste	R\$ 1.238.133,60
Valor do 2º reajuste (5,81%)	R\$ 71.935,56
Valor do 1º TA	R\$ 38.076,51
Valor do Contrato após 2º Reajuste e 1º TA	R\$ 1.348.145,67

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato 52/2024 não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

(Assinado e datado digitalmente)

ANNETTE LOBATO MARTINS

Chefe da DIPOL/SRRF02

Portaria SRRF02 nº 057 de 12/02/2026

Matrícula Siapecad 01292077



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/07/2026 17:28:15 por Annette Lobato Martins.

Documento assinado digitalmente em 29/07/2026 17:28:15 por ANNETTE LOBATO MARTINS

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 30/07/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP30.0726.07533.405R

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3003E082255232F90FBA1FE45FE1D09F4768960A31DBE3674D4EB9543B98EBF6